



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

A SECRETARIA NÃO RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE NÃO ESTIVER COMPLETA

1) INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O responsável pela empresa deverá preencher o formulário específico a seguir apresentado, conforme as instruções expostas abaixo, a fim de atender, de forma plena, às exigências estabelecidas pela legislação.

2) INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

O formulário, preenchido à mão, em letra de forma e de maneira legível, após devidamente escaneado, deverá ser enviado para o e-mail: inscricoes@creci-ce.gov.br, junto com a documentação do item “3”.

Para solicitação de inscrição nas Sub-regiões enviar para o seguinte e-mail:

Sobral – inscricoes.sobral@creci-ce.gov.br
Cariri – inscricoes.cariri@creci-ce.gov.br
Crateús – inscricoes.crateus@creci-ce.gov.br
Iguatu – inscricoes.iguatu@creci-ce.gov.br
Russas – inscricoes.russas@creci-ce.gov.br

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DA EMPRESA:

- a) Contrato ou estatuto social e aditivos, se houver;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ e no ISS.

DO(S) SÓCIO(S)

- a) Declaração de Idoneidade (encontrada neste item);
- b) Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado do(s) sócio(s).

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- a) Carteira Profissional de Corretor de Imóveis e do comprovante de residência atualizado;
- b) Diploma do curso de Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), ou diploma de graduação Tecnológica em Negócios Imobiliários, averbados pelo CRECI/CE;
- c) Declaração de Idoneidade (encontrada neste item).

4) VALORES PARA O REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

a) EMPRESA INDIVIDUAL

Valor de inscrição = R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) + anuidade proporcional ao número de meses em que for feita a inscrição.

b) EMPRESA EM SOCIEDADE

Enquadram-se neste item a sociedade unipessoal, a sociedade limitada e a sociedade anônima. Neste caso, aplica-se a anuidade de acordo com o capital social (art. 16, §1º, II da Lei nº 6.530/78).

Valor de Inscrição = 25% (vinte e cinco por cento) do valor da anuidade de pessoa jurídica (o valor da anuidade varia de acordo com o capital social da empresa, conforme indicado na tabela abaixo) + anuidade proporcional ao número de meses em que for feita a inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

ANUIDADE PELO CAPITAL SOCIAL

De R\$ 0,01 a R\$ 70.000,00	R\$ 1.672,00
De R\$ 70.001,00 a R\$ 140.000,00	R\$ 2.090,00
De R\$ 140.001,00 a R\$ 210.000,00	R\$ 2.508,00
De R\$ 210.001,00 a R\$ 280.000,00	R\$ 2.926,00
Acima de R\$ 280.000,00.....	R\$ 3.344,00



SISTEMA COFECI-CRECI

CRECI-CE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL					
NOME FANTASIA				Nº CRECI JUR. (se houver)	
ENDEREÇO COMERCIAL				BAIRRO	
CIDADE/UF	CEP	DDD	TELEFONE	DDD	CELULAR
TIPO <input type="radio"/> Matriz <input type="radio"/> Filial	NÚMERO DO CNPJ	Nº JUNTA COMERCIAL		DATA INSCRIÇÃO (Junta) / /	
ENDEREÇO WEB SITE			E-MAIL		

SÓCIO RESPONSÁVEL - CORRETOR DE IMÓVEIS

NOME COMPLETO				NÚMERO CRECI	
DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF	DDD	TELEFONE	DDD	CELULAR
INSCRIÇÃO PRINCIPAL PJ CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ABERTURA DE FILIAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL CANCELAMENTO DE FILIAL 2º VIA DE CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO					
LOCAL E DATA _____, __/__/____			ASSINATURA RESPONSÁVEL - CORRETOR DE IMÓVEIS _____		

DECLARAÇÃO DE PROCESSO

- Declaro estar ciente de que, nos termos do § 1º, do artigo 47, da Resolução 327192, § 2º - A pessoa física ou jurídica que tiver sua inscrição cancelada a pedido, poderá se reinscrever no Conselho Regional desde que atenda as exigências da época do novo pedido;
- Declaro estar ciente de que a abertura de protocolo não autoriza o patrocínio ou o exercício da atividade de corretor de imóveis, que apenas poderá ser iniciada após a conclusão do processo de inscrição e entrega da carteira profissional, na forma do art. 19 e 21 da Resolução - COFECI nº. 327/92;

Declaro estar ciente de que devo manter meu cadastro atualizado, informando qualquer alteração nos dados por mim fornecidos , e de que anualmente devo fazer o recadastramento junto ao Sistema COFECI-CRECI.

Nestes termos, peço deferimento.

ASSINATURA RESPONSÁVEL

_____, ____/____/____. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

NOME _____

FILIAÇÃO _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ CEP _____

NASCIDO EM ____/____/____ ESTADO CIVIL _____

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

TELEFONE _____ WHATSAPP _____ E-MAIL _____

Declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado e nem fui definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena veda, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa, fraudulenta, poito, suborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registo nesse CRECI a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que eu estiver sujeito.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Obs. O(s) sócio(s) da imobiliária e o Responsável Técnico deverá(ão) preencher esta declaração e anexar cópias da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido em
____/____/____ órgão emissor _____, inscrito (a) no
CPF/MF sob o nº ____-____-____-____ DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que
sou residente e domiciliado na Rua / Avenida:

Nº _____, Bairro _____, CEP _____-____, na
cidade de: _____, Estado _____, conforme cópia de comprovante
anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção
penal prevista no art. 299 do Código Penal.

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”**

Fortaleza - CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

FALSIDADE IDEOLÓGICA Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena. Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular. Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.